



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 359/2017 – 18 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

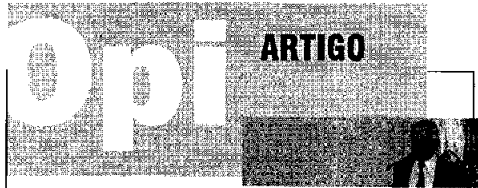
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT**, portadora da C.I.R.G. nº 8.764.462-6 PR e do CPF nº 052.458.439-78, para desempenhar as funções do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de Abril de 2017.

Hilton Santin Roveda
Presidente CISVALI



Acessibilidade zero

A 9ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores de Porto União, na noite de terça-feira, 11 de abril, entrou para a história, de uma que não gostaríamos que tivesse acontecido. Pela primeira vez no município - que está prestes a completar 100 anos, um cadeirante, tomou posse como vereador, e todos sabem que o plenário da Câmara, está situado no segundo andar do prédio da Estação Central, que pertence a antiga Rede Ferroviária Federal, e o acesso ao segundo pavimento, se dá, por meio de uma escada, íngreme, estreita e com curvas, com acessibilidade zero. Preocupado com a situação, determinei que dois funcionários do legislativo, ficassem responsáveis para conduzir o vereador Cesar Augusto, até o plenário, com total segurança, enquanto durar o seu mandato. É oportuno lembrar, que a Câmara de Vereadores, mudou-se para o prédio da Estação Central da Rede, no ano de 1999, pois, funcionava anteriormente, ao lado da Prefeitura, e não oferecia mais as mínimas condições de trabalho, devido a sua total falta de estrutura. É oportuno lembrar também, que no ano de 2007, quando presidi esse legislativo, já preocupado com a falta de acessibilidade ao plenário dessa Casa, comprei quatro terrenos localizados no Bairro Santa Rosa, para dar início a construção da sede própria da Câmara Municipal, tendo inclusive, providenciado todos os projetos necessários para a obra, que nunca aconteceu. O meu mandato na presidência se encerrou, na sequência, os novos presidentes, não deram continuidade ao desejo de se construir a tão sonhada sede própria, e o terreno foi doado para a Prefeitura. É constrangedor para nós, que em pleno século XXI, termos que vivenciar essa situação, mas, é preciso destacar, que muitos prédios públicos e privados, não possuem rampas, nem elevadores, para o acesso de pessoas com deficiência física, sem falar, nas calçadas, que são verdadeiras armadilhas para essas pessoas, em discordância com os artigos 227 e 244, da Constituição Federal de 1988, que determina o acesso adequado aos portadores de deficiência física. Esses acessos não devem ser tratados como um favor, pois, essas pessoas, assim como as demais, contribuem para a sociedade, através de recolhimento de tributos, direto, ou indiretos. A acessibilidade plena, é condição especial para o verdadeiro exercício da cidadania, e será fundamental, que toda a sociedade organizada - juntamente, com esse parlamento, entre nesse debate, colaborando para que, Porto União, que está prestes a completar 100 anos de emancipação política/ administrativa, possa continuar a ser verdadeiramente, uma cidade amiga, acolhedora, e mais humana para todos nós.

Luiz Alberto Pasqualin
Presidente do Poder Legislativo Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ODETE ANTUNES DOS SANTOS CAMARGO CPF: 80568181972
Endereço: RUA LINHA PALMEIRAL CRUZ MACHADO PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 5.846

Devedor: ADENILSON BENASSI CPF: 037.896.179-97
Endereço: RUA LUIZ VERSETTI, 158 BITURUNAPR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 5.939

Prazo para Pagamento até 24/04/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 19 de Abril de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ODETE ANTUNES DOS SANTOS CAMARGO CPF: 80568181972
Endereço: RUA LINHA PALMEIRAL CRUZ MACHADO PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 5.846

Devedor: ADENILSON BENASSI CPF: 037.896.179-97
Endereço: RUA LUIZ VERSETTI, 158 BITURUNAPR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 5.939

Prazo para Pagamento até 24/04/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 19 de Abril de 2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ 81.639.791/0003-68, torna público que RECEBEU do IAP a Licença de Operação - LO nº 2522, para usina de concreto e argamassa, instalada na Rodovia BR 158, Km 373, Bairro Jardim Primavera, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ 81.639.791/0003-68, torna público que IRÁ REQUERER ao IAP a renovação de Licença de Operação - LO, para usina de concreto e argamassa, instalada na Rodovia BR 158, Km 373, Bairro Jardim Primavera, município de Pato Branco/PR.

Mãos no volante sempre.

São Cristóvão 3524-4098

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 359/2017
18 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, SILVIA REGINA DE ANDRADE, portadora da C.I.R.G. nº 5.930.405-4 PR e do CPF nº 803.967.559-68, para desempenhar as funções do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de Abril de 2017

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 359/2017
18 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER SCHMIDT, portadora da C.I.R.G. nº 8.764.462-6 PR e do CPF nº 052.458.439-78, para desempenhar as funções do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de Abril de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Marcos Roberto Tessaroli - Tabelião Substituto
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000
Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

59994 - Sacado..... MAIKEL JOSE KOCHAN
C.N.P.J./C.P.F.: 11.240.518/0001-19
Endereço..... Rua Rio Grande do Sul 438 casa, centro
Irineópolis/SC - Cep: 89440-000
Título nº 16003003643
Espécie: Certidão de Dívida Ativa
Vencimento A VISTA Valor R\$ 1.710,83
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: ESTADO DE SANTA CATARINA

Para pagamento dia 24/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.710,83 + Juros R\$ 111,77 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 1.974,73. Para pagamento dia 25/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.710,83 + Juros R\$ 112,34 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 1.975,30. Para pagamento dia 26/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.710,83 + Juros R\$ 112,91 + Emolumentos R\$ 152,13 Total= R\$ 1.975,87.

Edital afixado em: 20/04/2017
Porto União, 20 de abril de 2017.

Tânia Fátima de Souza